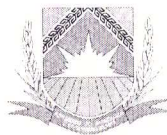


06.11.2012
Alcides Patrício



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

LEI Nº 809/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Institui a carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Formoso do Araguaia - TO. Cargos e Vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV para todos os servidores efetivos ocupantes dos cargos de profissionais da área da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO, consubstanciado em um conjunto de normas, conceitos técnicos e princípios que regem a administração pública do Município.

§ 1º. O PCCV baseia-se nas atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional do Município e na legislação vigente.

§ 2º. O PCCV é um instrumento das ações específicas de gestão e desenvolvimento do Departamento de Pessoal e de valorização dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO.

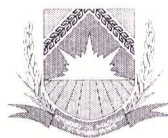
§ 3º. O PCCV visa a prover as unidades da Secretaria de Saúde com estruturas e formas de desenvolvimento que garantam a valorização dos servidores através da equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional em carreiras que associem a evolução funcional a um sistema permanente de qualificação como forma de melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saúde.

§ 4º. A presente Lei aplica-se aos servidores efetivos do Município de Formoso do Araguaia-TO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e cedidos desde que estejam trabalhando no SUS, convocado ou designado pelo chefe do poder executivo municipal para outros órgãos ou departamentos.

Art. 2º. São princípios norteadores do PCCV:

I. Da universalidade do plano de carreiras, entendendo-se que este plano deverá abarcar todos os servidores efetivos da saúde lotados nos diferentes órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e adjacentes;

II. Da equivalência dos cargos ou empregos, compreendendo isto a correspondência dos cargos criados nas três esferas de governo no que se refere à denominação, à



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

natureza das atribuições e à qualificação exigida para o seu exercício ou ações realizadas;

III. Da flexibilidade, importando este na garantia de permanente adequação do plano de carreiras às necessidades dos servidores e dos usuários do sistema único de saúde;

IV. Da gestão partilhada das carreiras, entendida como garantia da participação dos servidores, através de mecanismos legitimamente constituídos, na sua formulação e gestão do PCCV;

V. Das carreiras como instrumento de gestão, entendendo-se por isto que o PCCV deverá constituir-se num instrumento gerencial de política de gestão de pessoal integrado ao planejamento e ao desenvolvimento organizacional;

VI. Da educação permanente, importando este a atendimento da necessidade de oferta de educação continuada aos trabalhadores em saúde;

VII. Da avaliação de desempenho, entendido como um processo pedagógico focado no desenvolvimento profissional e institucional, avaliação esta com a média de 70 pontos;

VIII. Do compromisso solidário, compreendendo isto que o PCCV é um ajuste firmado entre gestores e servidores em prol da qualidade dos serviços, do profissionalismo e da adequação técnica do profissional às necessidades dos serviços de saúde;

IX. Da sociabilidade, entendendo isto que a Secretaria Municipal de Saúde deverá sempre cumprir com a sua função social;

X. Da equidade, entendendo-se esta, não simplesmente como forma de integração da presente Lei, mas sim como verdadeiro meio de interpretação em prol única e exclusivamente do servidor.

Art. 3º. Além dos princípios elencados, o PCCV respalda-se nas seguintes diretrizes:

I. Valorização do profissional da saúde pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e desempenho;

II. Valorização das conquistas profissionais do servidor em saúde do Município de Formoso do Araguaia-To;

III. Incentivo e apoio à qualificação profissional;

IV. Reconhecimento do mérito funcional por meio de critérios que propiciem igualdade de oportunidades aos servidores;

V. evolução sistemática objetiva na carreira, que considerará a qualificação profissional, o interstício e a avaliação de desempenho.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

TÍTULO II

DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º. Para efeito desta Lei, consideram-se os seguintes conceitos fundamentais:

I. Carreira: é o conjunto dos cargos da mesma natureza de trabalho, expresso por denominação genérica, hierarquizados segundo o grau de complexidade das tarefas, das responsabilidades e dos respectivos requisitos para investidura.

II. Cargo: é o conjunto de atribuições e responsabilidades confiadas ao servidor público municipal que tenha como características essenciais a criação por Lei, número certo de vagas, denominação própria e remuneração pelo Município.

III. Função: é a unidade de ocupação funcional permanente e definida, preenchida por servidor público, com obrigações e direitos de natureza estatutária e quantitativa estabelecidos em Lei.

IV. Progressão horizontal: é a passagem do servidor de uma referência de vencimentos para a subsequente,

V. progressão vertical: é a passagem do servidor de um nível de vencimentos para o subsequente,

VI. Vencimento: é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público com valor fixado em Lei.

VII. Referência de vencimento: é o estágio vencimental na tabela da carreira numa escala adequada ao nível de escolaridade e ao tempo de serviço.

VIII. Especificação de função: é a descrição das características de uma função em razão de suas atribuições, responsabilidades e das exigências para seu provimento, de modo a permitir sua identificação, avaliação e qualificação.

IX. Enquadramento: é o processo pelo qual o servidor será incluído no PCCV, respeitada a sua situação funcional.

X. Remuneração: é o vencimento do servidor acrescido das vantagens pessoais, gratificações e adicionais percebidos.

Parágrafo Único. Os conceitos e definições estabelecidos no PCCV, objeto desta Lei, encontram-se em consonância com as regras estabelecidas em Leis específicas do Município de Formoso do Araguaia-TO, Lei Orgânica de demais legislações referentes à área de saúde.

TÍTULO III



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA INVESTIDURA

Art. 5º. A investidura dar-se-á por prévia aprovação em concurso público de provas e/ou provas e títulos no Nível e na Referência inicial dos respectivos Cargos.

CAPÍTULO II

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6º. O Quadro de Pessoal dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO é constituído pelos servidores efetivos das diversas áreas de atuação, quais sejam: nível superior, técnico, médio, auxiliares em saúde, fundamental completo, fundamental incompleto, agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, vigilância sanitária e controle de zoonoses:

I. Cargos de provimento efetivo;

II. Cargos em comissão.

§ 1º os cargos mencionados no inciso anterior serão ocupados por servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em percentual não inferior a 50%.

§ 2º Compete aos servidores efetivos ocupantes dos cargos, a realização das ações em saúde, inerentes aos aspectos técnicos, administrativos e de gestão.

CAPÍTULO III

DA CARREIRA

Art. 7º. A carreira dos profissionais da saúde do Município de Formoso do Araguaia-TO é integrada pelos servidores efetivos das diversas áreas de atuação, quais sejam: nível superior, técnico, médio, auxiliar em saúde, fundamental completo, fundamental incompleto, agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias, vigilância sanitária e controle de zoonoses na forma e nos quantitativos estabelecidos nos Anexos I, II e III desta Lei.

Parágrafo Único. As especialidades dos cargos de que trata o "caput" são os constantes do Anexo I, cujas atribuições serão definidas em regulamentação própria.

CAPÍTULO IV

DO INGRESSO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Art. 8º. O ingresso na carreira de profissionais de saúde do Município de Formoso do Araguaia-TO far-se-á no Nível I, Referência A, mediante aprovação em concurso público de provas e/ou de provas e títulos.

Art. 9º. São requisitos para o ingresso nos cargos da carreira de profissionais de saúde do Município de Formoso do Araguaia-TO, além de outros estabelecidos em regulamento próprio:

I - para cargos da categoria Nível Superior: diploma de curso superior, com formação específica na área em que ocorrer o ingresso, observado os requisitos da legislação pertinente e registro específicos a cada profissão;

II - para cargos da categoria de Técnicos: certificado de conclusão de formação específica e registro específicos para cada profissão;

III - Para os cargos da categoria de Nível Médio comprovante de escolaridade em ensino médio completo;

IV - para cargos de a categoria Auxiliar de Saúde: comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental, formação específica no que couber observada a especialidade em que ocorrer o ingresso;

V - para os cargos da categoria de Nível Fundamental, comprovante de escolaridade até ensino fundamental completo;

VI - para os cargos da categoria de Nível Fundamental incompleto, comprovante de escolaridade até ensino fundamental incompleto;

VII - para os cargos da categoria de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, aprovado em concurso público ou estabilizado e efetivados pela emenda constitucional de nº. 51 de 14 de fevereiro de 2006 publicadas no diário oficial de 15 de fevereiro de 2006;

VIII - para os cargos da categoria de Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal de controle de Zoonoses, Fiscal do Meio Ambiente;

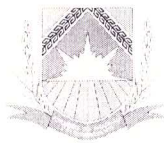
Art. 10. O desenvolvimento do servidor na carreira de que trata esta Lei far-se-á mediante a aplicação dos seguintes instrumentos e observados os seguintes requisitos e condições fixados em regulamento próprio:

I. Progressão horizontal entre referência de vencimentos.

II. Progressão vertical entre níveis.

§ 1º. Para fins desta Lei, considera-se:

I - Progressão horizontal: é a passagem do servidor de uma Referência para a imediatamente seguinte, dentro do mesmo Nível, mediante o cumprimento de



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

interstício e atendimento de requisitos de formação, qualificação e experiência profissional com percentual de 3% entre uma referência e a outra.

II – progressão vertical: é a passagem do servidor para o Nível de vencimento imediatamente superior, permanecendo na mesma Referência, mediante resultado satisfatório obtido em percentual de 10% entre um nível e outro imediatamente inferior.

§ 2º pré- requisito para progressão horizontal;

I - A progressão horizontal obedecerá aos requisitos de tempo de serviço e avaliação de desempenho.

II - O servidor deve ter cumprido o estágio probatório, sendo que o último ano será avaliado para fins de progressão;

III - Ter obtido pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis na avaliação de desempenho;

IV - Não ter se afastado do exercício das atividades próprias do cargo ou função que ocupa, excetuadas as hipóteses de exercício de cargos em comissão ou função de confiança, qualificação profissional e readaptação prevista em Lei;

V - Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no ano imediatamente anterior ao da avaliação;

VI – Não ter sofrido punições disciplinares nos 12 (doze) meses que antecedem à progressão horizontal;

VII - Ter completado dois anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, contado a partir do último ano do estágio probatório;

§ 3º pré- requisito para progressão vertical;

a) A progressão vertical obedecerá aos requisitos de tempo de serviço e avaliação de desempenho.

I - O servidor deve ter cumprido o estágio probatório;

II - Ter obtido pontuação mínima de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis na avaliação de desempenho;

III - Não ter se afastado do exercício das atividades próprias do cargo ou função que ocupa, excetuadas as hipóteses de exercício de cargos em comissão ou função de confiança, qualificação profissional e readaptação prevista em Lei;



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

IV - Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no ano imediatamente anterior ao da avaliação;

V – Não ter sofrido punições disciplinares nos 12 (doze) meses que antecedem à progressão vertical;

VI - Ter completado 2 (dois) anos de efetivo exercício na referência e nível em que se encontra;

VII - avaliação periódica de desempenho, conforme programa de avaliação instituída e vinculada à carreira;

VIII - tempo de serviço, mediante o cumprimento de requisitos, tempo de efetivo exercício no cargo de 2 anos na mesma referência;

IX - o servidor terá que atingir no mínimo a média de 70 pontos que fará sua progressão imediatamente

§ 4º – qualificação na área específica em que atua com carga horária de:

- a) Nível Superior: 120 horas;
- b) Nível Técnico: 80 horas;
- c) Nível Médio: 60 horas;
- d) Nível Auxiliar em Saúde: 40 horas;
- e) Nível Fundamental: 40 horas
- f) Nível Fundamental Incompleto: 20 horas

§ 5º O servidor que ficar 2 (dois) interstícios sem progressão por não alcançar média de 70 pontos nas avaliações anteriores fará uma progressão horizontal no próximo período mesmo não alcançando os pontos necessários.

Art. 11. O desenvolvimento na carreira de profissionais da saúde do Município de Formoso do Araguaia–TO está vinculado a um programa de qualificação permanente a ser estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde em regulamento próprio objetivando a permanente atualização e capacitação profissional dos servidores que compõem a carreira. Não sendo feito pela secretaria terá que aceitar ou atestar curso ou escola para esta qualificação, não causando prejuízo ao servidor que queira se qualificar.

§ 1º O programa institucional de qualificação permanente conterá os instrumentos necessários à consecução dos seguintes objetivos:

- I - a conscientização do servidor, visando sua atuação no âmbito da função social da Secretaria Municipal de Saúde e o exercício pleno de sua cidadania, para propiciar ao usuário um serviço de qualidade;
- II - o desenvolvimento integral do cidadão servidor público;
- III - a qualificação para o exercício do cargo com maior eficiência.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

§ 2º O desenvolvimento na carreira dar-se-á pela aplicação de critérios de evolução dentro da tabela vencimental, no mesmo grupo, por meio da Progressão e da Promoção Funcional.

Art. 12. As atividades de qualificação profissional poderão ser promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, por outro órgão, ou por outras Instituições, desde que validadas pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

Art. 13 O tempo relativo às licenças remuneradas, tratamento de saúde, exercício de mandato classista, será considerado efetivo exercício para fins de progressão.

Parágrafo único – para cumprimento do processo avaliatório, será considerada a ultima media avaliada.

Art. 14 A Secretaria Municipal da Saúde poderá autorizar o afastamento, total ou parcialmente, com ônus para o Município, do servidor que se matricular em curso de especialização nos termos do Regulamento.

Parágrafo Único. O servidor que se afastar com ônus para o Município deverá assinar Termo de Compromisso se obrigando a retornar ao trabalho após o afastamento, prestando serviços ao Município por igual período, sob pena de restituição ao Município da remuneração percebida no período de afastamento.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

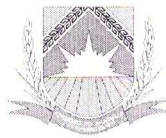
Art. 15. A avaliação de desempenho tem por finalidade avaliar sistemática e continuamente o servidor e sua conduta no exercício de suas atribuições, à vista de sua contribuição efetiva para a realização dos princípios e objetivos institucionais, de conformidade com o disposto em regulamento específico.

Parágrafo Único. A avaliação de desempenho para os fins de progressão e promoção será realizada obrigatoriamente uma vez ao ano até o ultimo mês do ano.

Art. 16. O programa institucional e avaliação de desempenho deverão constituir-se em um processo pedagógico e participativo, abrangendo, de forma integrada, a avaliação das:

- I. Atividades do servidor;
- II. Atividades coletivas de todos os servidores da Secretaria Municipal da Saúde;
- III. Atividades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde ou órgãos e departamentos afins.

§ 1º. O processo de avaliação de desempenho deverá gerar elementos que subsidiem a avaliação sistemática da política de pessoal e a formulação ou adequação do



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

planejamento das ações institucionais, visando o cumprimento da função social da Secretaria Municipal da Saúde, órgãos e departamentos afins.

§ 2º. Os instrumentos utilizados para avaliar o desempenho, constarão de regulamento próprio, e serão estruturadas com objetividades, precisão, validade, legitimidade, publicidade e adequação aos objetivos, métodos e resultados definidos na carreira instituída por esta Lei.

CAPÍTULO VI

DA PROMOÇÃO

Art. 17 Será concedida promoção por Titularidade e Escolaridade de 15 % (quinze por cento), uma única vez, sobre o vencimento básico, 5 (cinco) anos após o enquadramento dos servidores que cumprirem os requisitos desta Lei da seguinte forma:

I – para os servidores de nível fundamental incompleto que concluírem o nível fundamental, com diploma de conclusão expedido por instituição oficial de ensino e reconhecido pelo MEC.

II – para os servidores de nível fundamental que concluírem o nível médio, com diploma de conclusão expedido por instituição oficial de ensino e reconhecido pelo MEC;

III – para os servidores de nível médio que concluírem curso de graduação reconhecido pelo MEC;

IV – para os servidores de nível técnico que concluírem curso de graduação pertinente a sua profissão reconhecido pelo MEC;

V – para os servidores de nível superior que concluírem curso de especialização “lato-sensu”, com diploma reconhecido pelo MEC;

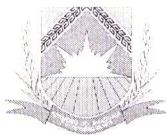
VI – para os servidores de nível superior que concluírem mestrado, com diploma reconhecido pelo MEC;

VII - para os servidores de nível superior que concluírem doutorado, com diploma reconhecido pelo MEC;

CAPÍTULO VII

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 18. Os integrantes da carreira de profissionais da saúde do Município de Formoso do Araguaia-TO terão jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, cumpridos preferencialmente em turnos corridos de 06 (seis) horas diárias, salvo os profissionais que tenham a carga horária menor regulamentada.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

§ 1º Para os servidores que vierem laborar 40(quarenta) horas semanais, as dez horas que ultrapassar a carga horária regulamentar será paga em gratificação proporcional ao servidor.

Art. 19. Observados os requisitos, e comprovada a necessidade do serviço e a existência de recursos orçamentários, a Secretaria Municipal de Saúde, mediante regulamentação fundamentada em avaliação de desempenho das unidades beneficiárias, poderão aos integrantes da carreira, a opção por outra jornada semanal de trabalho, mantida a respectiva proporcionalidade de vencimento, exceto feriados e finais de semana.

CAPÍTULO VIII
DA REMUNERAÇÃO
SEÇÃO I
DOS VENCIMENTOS

Art. 20. Os vencimentos básicos dos cargos integrantes da carreira dos profissionais da saúde do Município de Formoso do Araguaia–TO, não sofrerão redução no ato do enquadramento desta lei.

§ 1º O Poder Executivo instituirá uma comissão para avaliação da remuneração dos servidores da Saúde, no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

§ 2º Fica instituído o mês de março como data base para revisão geral da remuneração dos servidores, garantindo no mínimo o INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), do período, em caso de extinção deste índice será aplicado o que vier a ser criado para substituí-lo.

SEÇÃO II
DAS GRATIFICAÇÕES E DOS ADICIONAIS

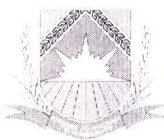
Art. 21. A concessão de gratificações ou adicionais salariais dar-se-á no interesse dos serviços próprios da Secretaria Municipal da Saúde e será conferida ao servidor pelo exercício em condições especiais nas seguintes situações:

I. Localização geográfica do posto de trabalho em áreas carentes, longínquas e de difícil acesso, com percentual atribuído e regulamentado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

II. Em exercício profissional em urgência ou emergência, UTI/UI e centro cirúrgico, com percentual atribuído e regulamentado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

III. Em exercício de atividades, insalubres e perigosas;

IV. Exercício de outras atividades gratificadas por discricionariedade legal.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

§ 1º. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, ficam garantidas aos servidores integrantes da carreira de profissionais de saúde do Município Formoso do Araguaia-TO, outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

§ 2º. Todas as gratificações e adicionais, bem como seus respectivos percentuais, já percebidos pelos servidores na data de entrada em vigor desta Lei não serão prejudicados, sendo incorporados aos seus vencimentos.

SUBSEÇÃO III

DOS ADICIONAIS

Art. 22 - Os servidores que desenvolvem suas atividades em local, insalubre ou periculoso farão jus a adicional salarial no percentual e da forma estabelecida no vencimento base da categoria com os percentuais de 10%, 20% 30% e 40% a ser regulamentada SEMUS/FORMOSO DO ARAGUAIA no prazo de noventa dias após a aprovação desta lei.

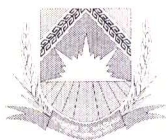
§ 1º Os servidores ocupantes do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, terão direito a adicional de periculosidade ou insalubridade.

§ 2º Os servidores que laboram no período noturno terá direito ao adicional noturno a partir das 22h00 horas ate as 5h00 horas sendo que a hora laborada neste período será computada a menor cinquenta e dois minutos e meio por horas com um acréscimo de 25% por hora.

CAPÍTULO IX DO ENQUADRAMENTO

Art. 23 Os cargos atualmente existentes no Quadro de Pessoal da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e constantes do Anexo I desta Lei, ocupados e vagos, serão transpostos para a carreira de Profissionais de Saúde do Município Formoso do Araguaia-TO, observados os seguintes critérios:

- I - para os servidores com cargo que tenham exigência de escolaridade de nível fundamental incompleto, nas especialidades do Anexo I, categoria 6;
- II - para os servidores com cargo que tenham exigência de escolaridade de nível fundamental completo, nas especialidades do Anexo I, categoria 5;
- III - para os servidores com cargo que tenham exigência de escolaridade de nível fundamental completo e especialidade no que couber, nas especialidades do Anexo I, categoria 4;
- IV - para os servidores com cargo que tenha exigência de escolaridade de ensino médio completo, em cargos nas especialidades do Anexo I, categoria 3;
- V - para os servidores com cargo que tenham exigência de escolaridade de nível técnico, certificado de conclusão de formação específica e registro específicos, nas especialidades do Anexo I, categoria 2;
- VI - para os servidores com cargo que tenha exigência de escolaridade de ensino superior completo, nas especialidades do Anexo I, categoria 1;



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

VII – Para os servidores com cargo que tenha exigência de escolaridade de ensino médio completo, amparados pela Lei nº. 715/2009, em cargos nas especialidades do Anexo I, categoria 8;

V111III – Para os servidores com cargo que tenha exigência de escolaridade de ensino fundamental completo, amparados pela Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006, em cargos nas especialidades do Anexo I, categoria 7.

§ 1º. A transposição dos aposentados e pensionistas observará o cargo que o servidor exercia antes da concessão de sua aposentadoria.

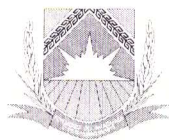
§ 2º. A admissão, após o enquadramento, nos cargos previstos no presente Plano, será somente por meio de concurso público de provas e/ou de provas e títulos.

Art. 24 – os servidores concursados e lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia-TO serão enquadrados automaticamente e posicionado na classe referente ao cargo para o qual fez o concurso e no nível correspondente a sua área de atuação, respeitando o estágio probatório sendo que o ultimo ano de estágio será avaliada para fim de progressão, tomando por base o ano civil assim especificado:

- I. Até 03 (três) anos, classe A;
- II. De 03 (três) anos até 05(cinco) anos, na letra B;
- III. De 05 (cinco) anos até 07 (sete) anos, na classe C;
- IV. De 07 (sete) anos até 09 (nove) anos, na classe D;
- V. De 09 (nove) anos até 11(onze) anos, na letra E;
- VI. De 11 (nove) anos até 13 (treze) anos, na classe F;
- VII. De 13 (treze) anos até 15 (quinze) anos, na classe G;
- VIII. De 15 (quinze) anos até 17(dezessete) anos, na letra H;
- IX. De 17 (dezessete) anos até 19 (dezenove) anos, na classe I;
- X. De 19 (dezenove) anos até 21 (vinte um) anos, na classe J;
- XI. De 21 (vinte um) anos até 23 (vinte três) anos, na classe K;
- XII. De 23 (vinte três) anos até 25(vinte cinco) anos, na letra L;
- XIII. De 25 (vinte cinco) anos até 27(vinte sete) anos, na classe M;
- XIV. De 27 (trinta sete) anos até 29(vinte nove) anos, na classe N;
- XV. De 29 (vinte nove) anos até 31(trinta um) anos, na letra O;
- XVI. De 31 (trinta um) anos até 33 (trinta três) anos, na classe P;
- XVII. De 33 (trinta três)anos até 35 (trinta cinco) anos, na classe Q;

Art. 25 Os atuais servidores da Secretaria Municipal da Saúde, cujos cargos constem do Anexo I desta Lei, serão enquadrados na carreira de Profissional de Saúde do Município de Formoso do Araguaia– TO, a partir de primeiro de março de 2.013

§ 1º Os servidores que optarem pelo ingresso na carreira de Profissionais de Saúde do Município de Formoso do Araguaia – TO serão enquadrados no nível e na



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

referência equivalentes ao tempo de serviço e escolaridade sendo dois anos por cada referência.

§ 2º Aos servidores que estiverem de licença é facultada a opção pelo ingresso na carreira quando retornar, sendo que, os efeitos financeiros decorrentes se darão a partir da data de opção.

§ 3º O servidor que tiver qualquer graduação de nível imediatamente superior ao pré-estabelecido para o ingresso na carreira, poderá apresentar para a comissão de enquadramento no prazo de cento e oitenta dias após o enquadramento neste plano, sendo enquadrado no nível imediatamente inferior na tabela 60 dias após a apresentação.

§ 4º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde poderão optar pelo ingresso na carreira de profissionais em saúde até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

CAPÍTULO VIII

DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO

Art. 26. A Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pela implantação e administração do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos instituídos por esta Lei.

Parágrafo Único. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, dentre outras atribuições:

I - Criar a Comissão Paritária de enquadramento avaliação e Gestão da Carreira, composta por (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração e 03 (três) representantes indicados pelo SINTRAS-TO, tendo o mesmo número de suplentes para cada representação.

II -Caberá a comissão a responsabilidade de coordenar os trabalhos relativos ao enquadramento, e gestão na carreira de todos servidores que preencham os requisitos básicos estabelecidos neste Plano,

III. Decidir sobre todos os pedidos de enquadramentos e recursos interposto em assunto relacionados a este plano, respeitando os princípios da referida Lei.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Fica Comissão Paritária de enquadramento avaliação e Gestão da Carreira, composta por 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) da Secretaria Municipal de Administração e 03 (três) representantes indicados pelo SINTRAS-TO, tendo o mesmo número de suplentes para cada representação.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

§ 1º. Compete à: Comissão Paritária de enquadramento avaliação e Gestão da Carreira;

I - Acompanhar e avaliar, periodicamente, a implantações e avaliação dos servidores do PCCV.

II - Definir critérios de avaliação para a execução e cumprimento da lei de forma clara e transparente.

III. Propor ações para o aperfeiçoamento do plano de carreira ou para adequá-lo à dinâmica própria da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º. A participação de servidores na Comissão Paritária de Gestão da Carreira é considerada como um serviço público relevante.

§ 3º A indicação de membros pelos servidores deverá observar a seguinte proporcionalidade: 1 (um) servidor de nível superior, 1 (um), de nível Técnico 1 (um) de nível médio com seus respectivos suplentes.

Art. 28. Anualmente será realizado processo de remoção para a ocupação das vagas existentes na rede de saúde pública, mediante critérios propostos pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

Art. 29. Da aplicação do disposto nesta Lei não poderá resultar nenhuma redução de remuneração ou quaisquer outros prejuízos, assegurando-se, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.

Art. 30. O PCCV não prejudica a classificação de Grupos Ocupacionais previstos pela estatuto do servidor, permanecendo os cargos enquadrados nos termos desta Lei inseridos nos mesmos Grupos .

Art. 31 A gratificação de que trata o art. 22, § 1º, da presente Lei, não poderá ser cumulativa com outra do mesmo inciso, devendo o servidor optar por uma ou por outra.

Art. 32. - Fica garantido aos servidores atualmente lotados na Secretaria Municipal da Saúde e enquadrados nos termos desta Lei, respeitando o tempo de serviço para o enquadramento na tabela de referencia.

Art. 33 O PCCV respeitará os direitos instituídos pelas leis e normas reguladoras dos cargos sobre os quais dispõe.

Art. 34. As disposições desta Lei aplicam-se, aos proventos de aposentadoria e aos benefícios de pensão de servidor da carreira dos profissionais de saúde do Município de Formoso do Araguaia-TO concedidas até a publicação desta Lei.

Art. 35. Fica instituída que a data base da categoria dos servidores atingidos por esta Lei será no mês de maio de cada ano.

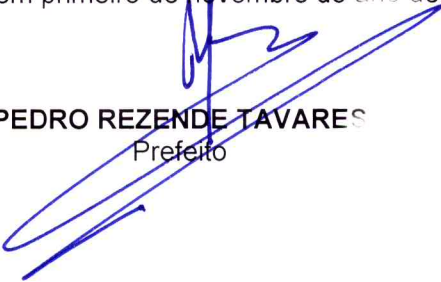


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Art. 36. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios do Município consignados no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2.013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em primeiro de novembro do ano de 2012.


PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a (o):

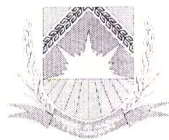
☒ Lei nº 809 de 01/11/2012

☐ Decreto nº _____ de _____

☐ Portaria nº _____ de _____

fixado no Holografo de Publicações da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.

Formoso do Araguaia TO, 01 de 11 de 2012



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

ANEXO I DA LEI Nº 809/2012, de 01 de Novembro de 2012

QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE

GRUPO 1 – CARGOS DE ANALISTA EM SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	QDE.	DENOMINAÇÃO	QDE.	TABELA DE VENCIMENTOS
Administrador Hospitalar		Administrador Hospitalar		
Assistente Social	01	Assistente Social		R\$ 1.400,00
Auditor de saúde		Auditor de saúde		
Biólogo		Biólogo		
Biomédico	02	Biomédico		R\$ 805,95
Enfermeiro 24 hs	04	Enfermeiro 24 hs		R\$ 805,95
Enfermeiro 40 hs	07	Enfermeiro 40 hs		R\$ 1.400,00
Farmacêutico	01	Farmacêutico		R\$ 805,95
Fisioterapeuta	01	Fisioterapeuta		R\$ 1.400,00
Fonoaudiólogo	01	Fonoaudiólogo		R\$ 1.400,00
Inspetor sanitário		Inspetor sanitário		
Médico	03	Médico		R\$ 4.650,00
Nutricionista		Nutricionista		
Odontólogo 24 hs	01	Odontólogo 24 hs		R\$ 805,95
Odontólogo 40 hs	02	Odontólogo 40 hs		R\$ 1.400,00
Oftalmologista		Oftalmologista		
Ortopedista	01	Ortopedista		R\$ 4.650,00
Pedagogo em Saúde		Pedagogo em Saúde		
Pneumologista		Pneumologista		
Psicólogo 24 hs	01	Psicólogo 24 hs		R\$ 805,95
Psicólogo 40 hs	01	Psicólogo 40 hs		R\$ 1.400,00
Psiquiatra	01	Psiquiatra		R\$ 2.325,00
Terapeuta Ocupacional		Terapeuta Ocupacional		
Urologista		Urologista		
Veterinário		Veterinário		
Farmacêutico -	01	Farmacêutico -		R\$ 805,95

GRUPO 2 – CARGOS DE TÉCNICOS EM SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	QDE.	DENOMINAÇÃO	QDE.	TABELA DE VENCIMENTOS
Assistente Administrativo	07	Assistente Administrativo		R\$ 622,00
Auxiliar de Consultório	03	Aux. de Consultório		R\$ 622,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	04	Fiscal de Vigilância Sanitária		R\$ 622,00
Fiscal de Zoonoses		Fiscal de Zoonoses		



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Fiscal do Meio Ambiente		Fiscal do Meio Ambiente		
Técnico em Enfermagem	20	Técnico em Enfermagem		R\$ 622,00
Técnico em Laboratório	02	Técnico em Laboratório		R\$ 622,00
Técnico em Radiologia	03	Técnico em Radiologia		R\$ 622,00

GRUPO 3 – CARGOS DE AUXILIAR EM SAÚDE				
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	QDE.	DENOMINAÇÃO	QDE.	TABELA DE VENCIMENTOS
Agente de Vigilância		Agente de Vigilância		
Auxiliar Administrativo	02	Auxiliar Administrativo		R\$ 622,00
Auxiliar de Enfermagem	06	Auxiliar de Enfermagem		R\$ 622,00
Auxiliar de Laboratório		Auxiliar de Laboratório		
Auxiliar de Radiologia		Auxiliar de Radiologia		
Auxiliar de Serviços Gerais	25	Auxiliar de Serviços Gerais		R\$ 622,00
Auxiliar Sanitarista		Auxiliar Sanitarista		
Motorista	09	Motorista		R\$ 700,00
Auxiliar de Serviços de	11	Auxiliar de Serviços de		R\$ 622,00
Agente comunitário de saúde	17	Agente comunitário de saúde		R\$ 622,00
Agente de endemias	07	Agente de endemias		R\$ 622,00
Vigia	15	Vigia		R\$ 622,00



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

ANEXO II DA LEI Nº 809/2012, de 01 de Novembro de 2012
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO

GRUPO – 1 CARGOS DE ANALISTA EM SAÚDE

CARGO	REQUISITO PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES GÊNICAS
Administrador Hospitalar	Curso superior em Administração e especialização em área de saúde hospitalar com registro profissional.	Inspeções nos órgãos de saúde jurisdicionado, examinando os seus gestores nas áreas de administração, recursos humanos, de material, de patrimônio, financeiro, orçamentária e de ética médica hospitalar, respeitada a legislação, a formação profissional e regulamentos do serviço.
Angiologista	Formação superior em Medicina, com especialização em Angiologia, com registro profissional.	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Em sua área são tratadas as enfermidades que atacam as artérias, veias e os linfáticos



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Assistente Social	Formação Superior em Serviço Social com Registro Profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas referentes ao enfrentamento das questões sociais que afeta a saúde da população, na implementação de programa e de outras ações de interesse de atuação, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Auditor Hospitalar	Curso superior em medicina e enfermagem especialidade em auditoria hospitalar com registro profissional.	Auditar os serviços hospitalares, ambulatoriais públicos ou privados de acordo com a legislação aplicável pelo sistema único de saúde. (SUS).
Biólogo	Formação Superior em Biologia com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas voltadas à área das ciências biológicas e dedica-se à pesquisa em laboratórios, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos de
Biomédico	Formação Superior em Ciências Biomédicas com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Bioquímico	Formação Superior em Ciências Bioquímicas com registro profissional	Efetuar experiências, testes e análises para determinar a ação dos alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos, processos vitais e outros organismos vivos; purificar e sintetizar biomoléculas
Cardiologista	Formação Superior em Medicina, com especialização em Cardiologia, com registro profissional.	Avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; realizar eletrocardiograma para pacientes sob seu cuidado e emitir laudos eletrocardiográficos para outros profissionais da rede quando solicitado; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra-referência.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Cirurgião Dentista PSF	Formação Superior em Odontologia e com título de especialidade em PSF e registro profissional.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita, realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitirem laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, executar as ações de assistência integral, coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal, capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal, supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.
Co-farmacêutico	Formação Superior em Farmácia	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas, junto ao farmacêutico responsável, relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e de distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Dermatologista	Formação Superior em Medicina com especialização em Dermatologia e registro profissional.	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica, diagnosticar e tratar todas as doenças que afetam a pele, como manifestação principal ou secundária.
Endocrinologista	Formação Superior em Medicina, com especialidade, com registro profissional.	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Tratamento do diabetes, da obesidade, alterações hormonais como desordens da glândula tireóide, alterações do ciclo menstrual e outras doenças relacionadas à falta ou ao excesso de hormônios.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Engenheiro de Alimentos	Formação Superior em Engenharia de alimentos, com registro profissional.	Atuar na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios, cuidar do processamento de matérias-primas básicas. Elaborar projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos <i>in natura</i> ou processados e de embalagens adequadas a sua veiculação. Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial em favor da comunidade.
Enfermeiro	Formação Superior em Enfermagem com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e de distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Enfermeiro do Trabalho	Formação Superior em Enfermagem com especialização na área, com registro profissional.	Planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, integrando a equipe de saúde do trabalhador, aplicar análises de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, incluindo estratégias de controle e sugerindo mudanças necessárias para identificar riscos que possa resultar em doenças ocupacionais além de auxiliar a elaboração e execução de projetos para investigação sobre saúde do trabalhador, para promover a educação na prevenção de acidentes, de doenças ocupacionais e de treinamento relacionado à prevenção da saúde do trabalhador.
Enfermeiro PSF	Formação Superior em Enfermagem e título de especialidade em PSF e com registro profissional	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF, executar as ações de assistência integral em todas as fases do



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

		ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc., supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Enfermeiro SAMU	Formação Superior em Enfermagem, com especialização em urgência e emergência, com registro profissional.	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-hospitalar Móvel, executar prescrições médicas orientadas pelo Médico Regulador; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém nato; realizar partos sem distocia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.



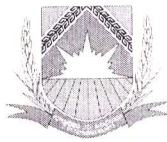
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Farmacêutico	Formação superior em Farmácia com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e de distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Farmacêutico-Bioquímico	Formação superior em Farmácia Bioquímica com registro profissional	Atuar em Laboratórios de Análises Toxicológicas, nas áreas de controle ambiental, controle da exposição ocupacional, controle antidopagem, monitorização terapêutica, controle e prevenção da farmaco-dependência, exames de diagnóstico de intoxicações agudas e perícias químico-toxicológicas de aspecto forense.
Fisioterapeuta	Formação Superior em Fisioterapia com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico - administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Fonoaudiólogo	Formação Superior em Fonoaudiologia com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle e execução dos serviços gerais de fonoaudiologia e da área técnico-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Ginecologista/Obstetra	Formação Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com registro profissional.	Atendimento a gestantes nas patologias do pré natal, no trabalho de parto, parto normal e suas complicações, bem como urgências e emergências relacionadas à Saúde da Mulher, acompanhar pós operatório, atendimento na Unidade de Saúde para consultas e procedimentos de rotina, cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade de, desempenhar outras atividades correlatas e afins.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Infectologista	Formação Superior em Medicina com especialização em Infectologia, com registro profissional.	Estudar doenças causada por microrganismos, sejam eles bactérias, vírus, protozoários, helmintos entre outros atua na prevenção primária (educação em saúde, vacinação ect.) e na prevenção secundária (tratamento de doenças infecciosas e prevenção de incapacidade causadas por estas doenças), prevenção de doenças ou agravos ocasionados por agentes infecciosos e animais peçonhentos.
-----------------------	--	---



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Inspetor Sanitário	Formação superior em áreas da saúde e/ou arquitetura, engenharia clínica, eng. De alimentos, eng. Agrônômica, eng. química, eng. Sanitária, eng. Ambiental com registro profissional.	Planejamento, supervisão, execução e controle dos procedimentos de inspeção e fiscalização na área de Vig. Sanitária, relacionadas às práticas de fiscalização, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e da prestação de serviços de interesse da saúde. Atuar em programas de educação para formação de multiplicadores nas ações de Vig. Sanitária referentes à Saúde Pública preventiva e da preservação do meio ambiente, respeitadas a formação profissional e o regulamento do serviço.
Mastologista	Formação Superior em Medicina com especialização em Mastologia, com registro profissional.	Fazer o diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico das doenças benignas e malignas que atingem as mamas das mulheres e dos homens, quando necessário fazer encaminhamento para realização de exames de Mamografia, Ultrassonografia, Punção de cistos e nódulos, Punção dirigida por Ultrassonografia.
Médico	Formação Superior em Medicina com registro profissional	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço.
Médico Cirurgião	Formação Superior em Medicina com especialização em Cirurgia Geral, com registro profissional.	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Executar tarefas de: planejar, supervisionar e realizar trabalhos médicos-cirúrgicos, executar atribuições correlatas.
Médico do Trabalho	Formação Superior em Medicina com especialização na área e registro profissional.	Diagnosticar, com antecipação, os prováveis riscos que possam comprometer a saúde dos trabalhadores, tomando as medidas preventivas necessárias, propor medidas alternativas que visem a redução dos agentes causadores de risco, orientar, procurando despertar nos envolvidos uma consciência preventivista quanto às doenças e aos riscos inerentes



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

		às atividades desenvolvidas.
--	--	------------------------------



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Médico Intervencionista	Formação Superior em Medicina, com especialização em Urgência e Emergência, com registro profissional	Abordagem Primária e Secundária do atendimento Inicial a Vítimas com alterações clínicas ou traumatizadas, atendimento em situações de emergência: fraturas, politraumatismo, traumatismo craniano encefálico, queimaduras, hemorragias (venosa e arterial) e dores torácico abdominais;
Médico PSF	Formação Superior em Medicina e especialização em PSF com registro profissional	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbito.
Médico Regulador	Formação Superior em Medicina, com especialização em Urgência e Emergência, com registro profissional	Presumir a gravidade da situação, a partir das informações dadas pelo solicitante, decidir pelo envio do recurso (Ambulância de Suporte Básico ou Avançado – UTI), se for necessário o atendimento do SAMU no local, considerando necessidade e ofertas disponíveis, dentro do território de abrangência da ocorrência. Em situações não caracterizadas como risco iminente de vida, o médico orienta outras medidas a serem efetuadas pelo solicitante.
Médico Veterinário	Formação Superior em Medicina Veterinária com registro profissional.	Atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, orientar e cuidar diretamente do bem-estar e da alimentação dos animais, fazer necropsias para descobrir a causa da morte de animais, estabelecer as condições de abate de animais em risco de contágio, atuar na saúde pública, propondo políticas para controle das doenças de origem animal, inspeção de produtos de origem animal para prevenção de infecção e contaminação.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Nefrologista	Formação Superior em Medicina, com especialização na área de Nefrologia, com registro profissional	Atender os requisitos de qualidade e a um padrão de assistência médica que assegure: biosegurança, monitoramento permanente de sua atividade e responsabilidade integral pelo tratamento, que inclui a indicação da TRS até o óbito ou alta do acompanhamento nefrológico.
Neurologista	Formação Superior em Medicina, com especialização em Neurologia	Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo pacientes referenciados da rede básica na área de neurologia.
Neuropediatra	Formação Superior em Medicina com especialização em Neuropediatria, com registro profissional.	Fazer o diagnóstico, prognóstico, orientação terapêutica e aconselhamento dos problemas neurológicos que afetam a criança ou o adolescente, dedicação às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência
Nutricionista	Formação Superior em Nutrição com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.



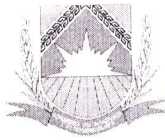
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Odontólogo	Formação Superior em Odontologia com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Odontólogo CEO Clínico Geral	Formação Superior em Odontologia com registro profissional	Fazer Triagem para avaliação da necessidade de serviço especializado e fazer encaminhamento para as especialidades do CEO
Odontólogo CEO Buço-maxilar	Formação Superior em Odontologia com especialidade com registro profissional	As tarefas que se destinam a atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizar entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal aplicar anestesia, extrair dentes, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confeccionar prótese oral e extra-oral. Pode desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normalização do exercício da profissão., bem como atuar na área de cirurgia buco-maxilo-facial.
Odontólogo CEO Endodontia	Formação Superior em Odontologia com Pós-Graduação, capacitação, aprofundamento ou especialização com Registro Profissional.	Cuidar da preservação do dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognósticos, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares.
Odontólogo CEO Periodontia	Formação Superior em Odontologia com Pós-Graduação, capacitação, aprofundamento ou especialização com Registro Profissional.	Estudo dos tecidos de suporte e circulares dos dentes e seus substitutos, o diagnóstico, a prevenção, o tratamento das alterações nesses tecidos e das manifestações das condições sistêmicas no periodonto, e a terapia de manutenção para controle da saúde.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Oftamologista	Curso em medicina com especialização na área de atuação com registro profissional.	Planejamento, coordenação, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas a oftamologia aplicada a área clínica de atuação das unidades de saúde no âmbito municipal respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Oncologista	Curso em Medicina com especialização na área de atuação com registro profissional	Acompanhar clinicamente o paciente com câncer, para definir o melhor plano terapêutico para cada caso e também para coordenar toda a equipe de profissionais envolvidos no tratamento do paciente com câncer, aconselhar, prevenir, diagnosticar e tratar o câncer.
Ortopedista	Curso em medicina com especialização na área de atuação com registro profissional.	Planejamento, coordenação, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à ortopedia aplicada a área clínica de atuação das unidades de saúde no âmbito municipal respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Pedagogo em Saúde	Curso superior em pedagogia especialização em saúde pública	Planejamento, coordenação, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à educação em saúde pública bem como atuar em programas de educação preventiva, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Pediatra	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria com registro profissional	É responsável por administrar as técnicas de tratamento às mais diversas patologias e pesquisar métodos que ajudem na rapidez do diagnóstico, tratando das moléstias da criança ou adolescente.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Pneumologista	Curso em medicina com especialização na área de atuação com registro profissional.	Planejamento, coordenação, avaliação, execução e controle das atividades relacionadas à pneumologia, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Psicólogo	Formação Superior em Psicologia com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à psicologia aplicada à área clínica de atuação nas unidades de saúde do âmbito municipal, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Psiquiatra	Curso em medicina com especialização na área de atuação com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à psiquiatria aplicada à área clínica de atuação nas unidades de saúde do âmbito municipal, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Terapeuta Ocupacional	Formação Superior em Terapia Ocupacional com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à terapia ocupacional voltadas à saúde, bem como atuar na pesquisa e elaboração de instrumentos adequados ao atendimento aos pacientes, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Urologista	Curso em medicina com especialização na área de atuação com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à urologia, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Médico Veterinário	Formação Superior em Medicina Veterinária com registro profissional.	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e à produção na área de veterinária respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.
Químico	Formação Superior em Química com registro profissional	Atuam em projetos de preservação ambiental, como o controle de poluição, é responsável por todas as operações da linha de produção, como tratamento de produtos e resíduos, operação e manutenção de equipamento e instalações. Elaborar e executar projetos de processamento, com o estudo de sua viabilidade técnica e econômica.
Radiologista	Formação Superior em Medicina, com especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com registro profissional.	Realizar exames, análise e interpretação das imagens obtidas através de raios-x e, também, pela emissão de laudos ou relatórios, devendo priorizar o bem-estar da sociedade e dos pacientes.
Sanitarista	Formação Superior, juntamente com o Curso de Saúde Pública com registro profissional.	Ser capaz de fazer o diagnóstico das condições de saúde local, colocar os problemas dentro de uma ordem de prioridades, propor medidas e estimar os recursos necessários ao equacionamento e solução dos problemas, administrando as atividades correspondentes
Zootecnista	Formação Superior em Zootecnia com registro profissional.	Planejamento na nutrição, manejo e melhoramento genético dos animais domésticos e silvestres, conhecimentos sobre a dinâmica do mercado agropecuário, o processamento e a qualidade de produtos de origem animal, bem como o planejamento, a administração e a assessoria técnico-financeira de empresas públicas.

GRUPO – 2 CARGOS DE TÉCNICOS EM SAÚDE

CARGO	REQUISITO PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES GERICAS
-------	-------------------------	---------------------



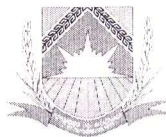
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Agente Administrativo	Ensino Médio completo	Executar tarefas relacionadas á rotina administrativa das unidades da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao cidadão, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio completo com curso técnico profissionalizante em Atendente de Consultório Dentário com registro profissional.	Orientar, aplicar medidas de prevenção, confeccionar modelos de gesso, proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, instrumentalizar o cirurgião dentista durante realização de procedimentos clínicos, agendar pacientes e orientá-los quanto ao retorno e a prevenção do tratamento, acompanhar e desenvolver trabalhos com equipe de saúde no tocante a saúde bucal, entre outras, respeitadas os regulamentos do serviço.
Fiscal de Vigilância Sanitária.	2º Grau Completo	Cadastramento e inspeção dos estabelecimentos comerciais que comercializam, distribuem, armazenem, fracionem, preparam e sirvam produtos alimentícios, prestem serviços de saúde e outros serviços coletivos e sociais; Fiscalização, apreensão e inutilização de produtos impróprios para o consumo; coleta de amostra de alimentos e água para análise de controle de qualidade para consumo humano.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Fiscal de Zoonoses	2º grau completo	Orientar e aplicar medidas de prevenção para reduzir a morbidade e/ou mortalidade humana causada pelas Zoonoses Urbanas prevalentes. Prevenir e/ou preservar a saúde e o bem estar da população humana. Evitando-lhe incômodos e patologias causadas por animais. Monitorar as causas de transmissão de patologias de animais ao homem para intensificar as medidas de controle. Detectar sintomas de raivas e outras doenças contagiosas em animais. Investigar focos de roedores e/ou vetores, promovendo a vigilância e a extinção dos mesmos. Controlar e executar as atividades relativas à investigação de zoonoses transmissíveis ao homem por insetos e roedores, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Fiscal do Meio Ambiente	2º grau Completo	Fiscalizar dentro dos limites de abrangência do Município de Formoso do Araguaia, o cumprimento das disposições legais referentes às questões ambientais.
Protético Dentário	Nível Médio Completo e respectivo registro no CROSP.	Executar a parte mecânica dos trabalhos odontológicos, ser responsável perante o serviço de fiscalização respectivo, pelo cumprimento das disposições legais que regem a matéria, bem como pelo treinamento de auxiliares e serventes do laboratório de prótese odontológica e executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionadas ao seu campo de atuação.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e complementação ou curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro profissional	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Técnico de Enfermagem SAMU	Nível Médio completo com curso Técnico em Enfermagem, com registro profissional.	Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração de vítimas.
Técnico em Laboratório	Ensino Médio e complementação curso profissionalizante de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas e registro profissional.	Orientar o cliente/paciente, coletar, receber, identificar e preparar as amostras biológicas e assistir ao químico/biomédico na execução de análises, respeitados os regulamentos de serviço.
Técnico em Radiologia	Ensino Médio completo e complementação /ou curso profissionalizante em Radiologia com registro profissional.	Operar as máquinas de raio-x e procedimentos de radioterapia adotando métodos e técnicas de melhoria nos âmbitos tecnológico, técnico, entre outros, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos de serviço.
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo, com curso técnico profissionalizante em Segurança do Trabalho, com registro profissional.	Prevenção de acidentes, visando a reduzir, em nível mínimo, os riscos profissionais ou, até mesmo, eliminá-los. Desenvolve suas atividades promovendo a adoção de meios e recursos técnico-administrativos capazes de criarem e desenvolverem ações de prevenção de acidentes de trabalho, de modo científico e técnico, para sanar as deficiências das condições do ambiente de trabalho.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

**GRUPO-3 CARGOS AUXILIAR EM SAUDE E AGENTES COMUNITARIO
DE SAUDE E ENDEMIAS**

CARGO	REQUISITO PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES GERICAS
Auxiliar de Enfermagem	Ensino fundamental completo e curso profissionalizante de Auxiliar em Enfermagem.	Auxiliar no atendimento de saúde conforme orientação médica ou de enfermagem e em várias tarefas da área de atendimento hospitalar, ambulatorial e clínica, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Auxiliar de laboratório	Ensino fundamental completo	Auxiliar na execução de serviços de laboratório compreendendo colheitas de amostras, recebimento de material para exames, entrega de resultados, lavagem e esterilização de material, zelando pela sua conservação.
Auxiliar de radiologia	Ensino fundamental completo	Auxiliar na execução dos serviços de radiologia, como seleção e controle de filmes e materiais, operação e conservação de aparelhos de Raio-X e equipamento e revelação de chapas.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	Executar serviços de apoio, como entrega de correspondências e outros documentos, limpeza, conservação e manutenção de bens e materiais, servir bebidas, lanches, merenda e dentre outros.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

Auxiliar sanitaria	Ensino completo fundamental	Auxiliar na execuão e orientaão das atividades relacionadas com a inspeão sanitária dos estabelecimentos e pessoas que comercializem gêneros alimentícios com base na legislação vigente.
Motorista	Ensino incompleto fundamental	Dirigir veículos leves, transportando pessoas, cargas e ou materiais aos locais pré-estabelecidos.
Auxiliar sanitaria	1º grau completo	Auxiliar na execuão e orientaão das atividades relacionadas com a inspeão sanitária dos estabelecimentos e pessoas que comercializem gêneros alimentícios com base na legislação vigente.
Agente de endemias	Ensino completo fundamental	I - Combate e prevenão de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecão de locais suspeitos; eliminaão de focos; orientaões gerais de saúde, conforme Portaria n. 1172/GM/2004. II - Cumprir com as atribuiões atualmente definidas para os ACE em relaão à prevenão e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 1172 /GM/2004. III - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
Nossa Gente no Poder
Adm. 2009/2012

ANEXO III DA LEI Nº 809/2012, de 01 de Novembro de 2012

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO DE NIVEL SUPERIOR DA SAUDE

CALENDARIO - 20 HORAS SEMANAIS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 2.325,00	R\$ 2.394,75	R\$ 2.466,59	R\$ 2.540,59	R\$ 2.616,81	R\$ 2.695,31	R\$ 2.776,17	R\$ 2.859,46	R\$ 2.945,24	R\$ 3.033,60	R\$ 3.124,61	R\$ 3.218,34	R\$ 3.314,89
II	R\$ 2.567,50	R\$ 2.634,23	R\$ 2.713,25	R\$ 2.794,65	R\$ 2.878,49	R\$ 2.964,84	R\$ 3.053,79	R\$ 3.145,40	R\$ 3.239,76	R\$ 3.336,96	R\$ 3.437,07	R\$ 3.540,18	R\$ 3.646,38
III	R\$ 2.813,25	R\$ 2.897,65	R\$ 2.984,58	R\$ 3.074,11	R\$ 3.166,34	R\$ 3.261,33	R\$ 3.359,17	R\$ 3.459,94	R\$ 3.563,74	R\$ 3.670,65	R\$ 3.780,77	R\$ 3.894,20	R\$ 4.011,02
IV	R\$ 3.094,58	R\$ 3.187,41	R\$ 3.283,03	R\$ 3.381,53	R\$ 3.482,97	R\$ 3.587,45	R\$ 3.695,08	R\$ 3.805,94	R\$ 3.920,2	R\$ 4.037,72	R\$ 4.159,85	R\$ 4.283,62	R\$ 4.412,12
V	R\$ 3.404,03	R\$ 3.506,15	R\$ 3.611,34	R\$ 3.719,68	R\$ 3.831,27	R\$ 3.946,21	R\$ 4.064,59	R\$ 4.186,53	R\$ 4.312,12	R\$ 4.441,49	R\$ 4.574,74	R\$ 4.711,98	R\$ 4.853,34
VI	R\$ 3.744,44	R\$ 3.856,77	R\$ 3.972,47	R\$ 4.091,65	R\$ 4.214,40	R\$ 4.340,83	R\$ 4.471,05	R\$ 4.605,16	R\$ 4.743,34	R\$ 4.885,64	R\$ 5.032,21	R\$ 5.183,17	R\$ 5.338,67
VII	R\$ 4.118,88	R\$ 4.242,45	R\$ 4.369,72	R\$ 4.500,81	R\$ 4.635,83	R\$ 4.774,91	R\$ 4.918,16	R\$ 5.065,70	R\$ 5.217,67	R\$ 5.374,20	R\$ 5.535,43	R\$ 5.701,49	R\$ 5.872,54
VIII	R\$ 4.530,77	R\$ 4.666,69	R\$ 4.806,69	R\$ 4.950,89	R\$ 5.099,42	R\$ 5.252,40	R\$ 5.409,97	R\$ 5.572,21	R\$ 5.739,44	R\$ 5.911,62	R\$ 6.083,97	R\$ 6.271,64	R\$ 6.459,79

MEDICO - 30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 4.650,00	R\$ 4.789,50	R\$ 4.933,19	R\$ 5.081,18	R\$ 5.233,62	R\$ 5.390,62	R\$ 5.552,34	R\$ 5.718,91	R\$ 5.890,48	R\$ 6.067,20	R\$ 6.249,21	R\$ 6.436,69	R\$ 6.629,79
II	R\$ 5.115,00	R\$ 5.268,45	R\$ 5.426,50	R\$ 5.589,30	R\$ 5.756,98	R\$ 5.929,69	R\$ 6.107,58	R\$ 6.290,80	R\$ 6.479,53	R\$ 6.673,91	R\$ 6.874,13	R\$ 7.080,36	R\$ 7.292,77
III	R\$ 5.626,50	R\$ 5.795,30	R\$ 5.969,15	R\$ 6.148,23	R\$ 6.332,68	R\$ 6.522,65	R\$ 6.718,34	R\$ 6.919,89	R\$ 7.127,48	R\$ 7.341,31	R\$ 7.561,55	R\$ 7.788,39	R\$ 8.022,04
IV	R\$ 6.189,15	R\$ 6.374,82	R\$ 6.566,07	R\$ 6.763,05	R\$ 6.965,94	R\$ 7.174,92	R\$ 7.390,17	R\$ 7.611,87	R\$ 7.840,25	R\$ 8.075,44	R\$ 8.317,70	R\$ 8.567,23	R\$ 8.824,25
V	R\$ 6.808,07	R\$ 7.012,31	R\$ 7.222,68	R\$ 7.439,36	R\$ 7.662,54	R\$ 7.892,41	R\$ 8.129,19	R\$ 8.373,06	R\$ 8.624,25	R\$ 8.882,98	R\$ 9.143,47	R\$ 9.423,95	R\$ 9.706,57
VI	R\$ 7.488,87	R\$ 7.713,54	R\$ 7.944,94	R\$ 8.183,29	R\$ 8.428,79	R\$ 8.681,65	R\$ 8.942,10	R\$ 9.210,37	R\$ 9.486,68	R\$ 9.771,28	R\$ 10.064,42	R\$ 10.366,35	R\$ 10.677,34
VII	R\$ 8.237,76	R\$ 8.484,89	R\$ 8.739,44	R\$ 9.001,62	R\$ 9.271,67	R\$ 9.549,82	R\$ 9.836,31	R\$ 10.131,40	R\$ 10.435,35	R\$ 10.748,41	R\$ 11.070,86	R\$ 11.402,98	R\$ 11.745,07
VIII	R\$ 9.061,53	R\$ 9.333,38	R\$ 9.613,38	R\$ 9.901,78	R\$ 10.198,84	R\$ 10.504,80	R\$ 10.819,95	R\$ 11.144,54	R\$ 11.478,88	R\$ 11.823,25	R\$ 12.177,94	R\$ 12.543,28	R\$ 12.919,58

DENTISTA - 30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 1.800,00	R\$ 1.854,00	R\$ 1.909,62	R\$ 1.966,91	R\$ 2.025,92	R\$ 2.086,63	R\$ 2.149,29	R\$ 2.213,77	R\$ 2.280,19	R\$ 2.348,59	R\$ 2.419,05	R\$ 2.491,62	R\$ 2.566,37
II	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,35	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45	R\$ 2.660,95	R\$ 2.740,78	R\$ 2.823,01
III	R\$ 2.178,00	R\$ 2.243,34	R\$ 2.310,64	R\$ 2.379,96	R\$ 2.451,36	R\$ 2.524,90	R\$ 2.600,65	R\$ 2.678,67	R\$ 2.759,03	R\$ 2.841,80	R\$ 2.927,05	R\$ 3.014,86	R\$ 3.105,31
IV	R\$ 2.395,80	R\$ 2.467,67	R\$ 2.541,70	R\$ 2.617,96	R\$ 2.696,49	R\$ 2.777,39	R\$ 2.860,71	R\$ 2.946,53	R\$ 3.034,93	R\$ 3.125,98	R\$ 3.219,75	R\$ 3.316,35	R\$ 3.415,84
V	R\$ 2.635,38	R\$ 2.714,44	R\$ 2.795,87	R\$ 2.879,75	R\$ 2.966,14	R\$ 3.055,13	R\$ 3.146,78	R\$ 3.241,18	R\$ 3.338,42	R\$ 3.438,57	R\$ 3.541,73	R\$ 3.647,98	R\$ 3.757,42
VI	R\$ 2.898,92	R\$ 2.985,89	R\$ 3.075,46	R\$ 3.167,73	R\$ 3.262,76	R\$ 3.360,64	R\$ 3.461,46	R\$ 3.565,30	R\$ 3.672,26	R\$ 3.782,43	R\$ 3.895,90	R\$ 4.012,78	R\$ 4.133,16
VII	R\$ 3.188,81	R\$ 3.284,47	R\$ 3.383,01	R\$ 3.484,50	R\$ 3.589,03	R\$ 3.696,70	R\$ 3.807,61	R\$ 3.921,83	R\$ 4.039,49	R\$ 4.160,67	R\$ 4.285,49	R\$ 4.414,06	R\$ 4.546,48
VIII	R\$ 3.507,69	R\$ 3.612,92	R\$ 3.721,31	R\$ 3.832,95	R\$ 3.947,94	R\$ 4.066,37	R\$ 4.188,37	R\$ 4.314,02	R\$ 4.443,44	R\$ 4.576,74	R\$ 4.714,04	R\$ 4.855,46	R\$ 5.001,13

ENFERMEIRO/FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 1.800,00	R\$ 1.854,00	R\$ 1.909,62	R\$ 1.966,91	R\$ 2.025,92	R\$ 2.086,69	R\$ 2.149,29	R\$ 2.213,77	R\$ 2.280,19	R\$ 2.348,59	R\$ 2.419,05	R\$ 2.491,62	R\$ 2.566,37
II	R\$ 2.225,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,35	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45	R\$ 2.660,95	R\$ 2.740,78	R\$ 2.823,01
III	R\$ 2.557,50	R\$ 2.343,34	R\$ 2.310,64	R\$ 2.379,96	R\$ 2.451,36	R\$ 2.524,90	R\$ 2.600,65	R\$ 2.678,67	R\$ 2.759,03	R\$ 2.841,80	R\$ 2.927,05	R\$ 3.014,86	R\$ 3.105,31
IV	R\$ 2.813,25	R\$ 2.467,67	R\$ 2.541,70	R\$ 2.617,96	R\$ 2.696,49	R\$ 2.777,39	R\$ 2.860,71	R\$ 2.946,53	R\$ 3.034,93	R\$ 3.125,98	R\$ 3.219,75	R\$ 3.316,35	R\$ 3.415,84
V	R\$ 3.094,58	R\$ 2.714,44	R\$ 2.795,87	R\$ 2.879,75	R\$ 2.966,14	R\$ 3.055,13	R\$ 3.146,78	R\$ 3.241,18	R\$ 3.338,42	R\$ 3.438,57	R\$ 3.541,73	R\$ 3.647,98	R\$ 3.757,42
VI	R\$ 3.404,03	R\$ 2.985,89	R\$ 3.075,46	R\$ 3.167,73	R\$ 3.262,76	R\$ 3.360,64	R\$ 3.461,46	R\$ 3.565,30	R\$ 3.672,26	R\$ 3.782,43	R\$ 3.895,90	R\$ 4.012,78	R\$ 4.133,16
VII	R\$ 3.744,44	R\$ 3.284,47	R\$ 3.383,01	R\$ 3.484,50	R\$ 3.589,03	R\$ 3.696,70	R\$ 3.807,61	R\$ 3.921,83	R\$ 4.039,49	R\$ 4.160,67	R\$ 4.285,49	R\$ 4.414,06	R\$ 4.546,48
VIII	R\$ 4.118,88	R\$ 3.612,92	R\$ 3.721,31	R\$ 3.832,95	R\$ 3.947,94	R\$ 4.066,37	R\$ 4.188,37	R\$ 4.314,02	R\$ 4.443,44	R\$ 4.576,74	R\$ 4.714,04	R\$ 4.855,46	R\$ 5.001,13

ENFERMEIRO/FARMACEUTICO 3-1

QUIMICO/BIOMEDICO/PSICOLOGO 2

HORAS SEMANAIS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 1.440,00	R\$ 1.483,20	R\$ 1.527,70	R\$ 1.573,53	R\$ 1.620,73	R\$ 1.669,35	R\$ 1.719,44	R\$ 1.771,02	R\$ 1.824,15	R\$ 1.878,87	R\$ 1.935,24	R\$ 1.993,30	R\$ 2.053,10
II	R\$ 2.325,00	R\$ 1.631,52	R\$ 1.680,47	R\$ 1.730,88	R\$ 1.782,81	R\$ 1.836,29	R\$ 1.891,38	R\$ 1.948,12	R\$ 2.006,56	R\$ 2.066,76	R\$ 2.128,76	R\$ 2.192,63	R\$ 2.258,41
III	R\$ 2.557,50	R\$ 1.794,67	R\$ 1.848,51	R\$ 1.903,97	R\$ 1.961,03	R\$ 2.019,92	R\$ 2.080,52	R\$ 2.142,93	R\$ 2.207,22	R\$ 2.273,44	R\$ 2.341,64	R\$ 2.411,89	R\$ 2.484,25
IV	R\$ 2.813,25	R\$ 1.974,14	R\$ 2.033,36	R\$ 2.094,36	R\$ 2.157,26	R\$ 2.221,91	R\$ 2.288,57	R\$ 2.357,23	R\$ 2.427,94	R\$ 2.500,78	R\$ 2.575,80	R\$ 2.653,08	R\$ 2.732,67
V	R\$ 3.094,58	R\$ 2.171,55	R\$ 2.236,70	R\$ 2.303,80	R\$ 2.372,91	R\$ 2.444,10	R\$ 2.517,43	R\$ 2.592,93	R\$ 2.670,74	R\$ 2.750,86	R\$ 2.833,38	R\$ 2.918,39	R\$ 3.005,94
VI	R\$ 3.404,03	R\$ 2.388,71	R\$ 2.460,37	R\$ 2.534,18	R\$ 2.610,21	R\$ 2.688,51	R\$ 2.769,17	R\$ 2.852,24	R\$ 2.937,81	R\$ 3.025,94	R\$ 3.116,72	R\$ 3.210,22	R\$ 3.306,53
VII	R\$ 3.744,44	R\$ 2.627,58	R\$ 2.706,41	R\$ 2.787,60	R\$ 2.871,23	R\$ 2.957,36	R\$ 3.046,08	R\$ 3.137,47	R\$ 3.231,59	R\$ 3.328,54	R\$ 3.428,39	R\$ 3.531,25	R\$ 3.637,18
VIII	R\$ 4.118,68	R\$ 2.890,34	R\$ 2.977,05	R\$ 3.066,36	R\$ 3.158,35	R\$ 3.253,10	R\$ 3.350,69	R\$ 3.451,21	R\$ 3.554,75	R\$ 3.661,39	R\$ 3.771,23	R\$ 3.884,37	R\$ 4.000,90

PSICOLOGO/ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAIS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 1.300,00	R\$ 1.854,00	R\$ 1.909,62	R\$ 1.966,91	R\$ 2.025,92	R\$ 2.086,69	R\$ 2.149,29	R\$ 2.213,77	R\$ 2.280,19	R\$ 2.348,59	R\$ 2.419,05	R\$ 2.491,62	R\$ 2.566,37
II	R\$ 1.980,00	R\$ 2.039,40	R\$ 2.100,58	R\$ 2.163,60	R\$ 2.228,51	R\$ 2.295,36	R\$ 2.364,22	R\$ 2.435,15	R\$ 2.508,20	R\$ 2.583,45	R\$ 2.660,95	R\$ 2.740,78	R\$ 2.823,01
III	R\$ 2.176,00	R\$ 2.243,34	R\$ 2.310,64	R\$ 2.379,96	R\$ 2.451,36	R\$ 2.524,90	R\$ 2.600,55	R\$ 2.678,67	R\$ 2.759,03	R\$ 2.841,80	R\$ 2.927,05	R\$ 3.014,86	R\$ 3.105,31
IV	R\$ 2.335,80	R\$ 2.457,67	R\$ 2.541,70	R\$ 2.617,96	R\$ 2.696,49	R\$ 2.777,39	R\$ 2.860,71	R\$ 2.946,93	R\$ 3.034,93	R\$ 3.125,98	R\$ 3.219,75	R\$ 3.316,35	R\$ 3.415,84
V	R\$ 2.635,38	R\$ 2.714,44	R\$ 2.795,87	R\$ 2.879,75	R\$ 2.966,14	R\$ 3.055,13	R\$ 3.146,78	R\$ 3.241,18	R\$ 3.338,42	R\$ 3.438,57	R\$ 3.541,73	R\$ 3.647,93	R\$ 3.757,42
VI	R\$ 2.898,92	R\$ 2.985,89	R\$ 3.075,46	R\$ 3.167,73	R\$ 3.262,76	R\$ 3.360,64	R\$ 3.461,46	R\$ 3.565,30	R\$ 3.672,26	R\$ 3.782,43	R\$ 3.895,90	R\$ 4.012,78	R\$ 4.133,16
VII	R\$ 3.188,81	R\$ 3.284,47	R\$ 3.383,01	R\$ 3.484,50	R\$ 3.589,03	R\$ 3.696,70	R\$ 3.807,61	R\$ 3.921,83	R\$ 4.039,49	R\$ 4.160,67	R\$ 4.285,49	R\$ 4.414,06	R\$ 4.546,48
VIII	R\$ 3.507,69	R\$ 3.612,92	R\$ 3.721,31	R\$ 3.832,95	R\$ 3.947,94	R\$ 4.066,37	R\$ 4.188,37	R\$ 4.314,02	R\$ 4.443,44	R\$ 4.576,74	R\$ 4.714,04	R\$ 4.855,46	R\$ 5.001,13

CARGO DE NIVEL MÉDIO DA SAÚDE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/AUXILIAR EM ENFERMAGEM/TEC. EM LABORATORIO - 30 HORAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 790,00	R\$ 813,70	R\$ 838,11	R\$ 863,25	R\$ 889,15	R\$ 915,83	R\$ 943,30	R\$ 971,60	R\$ 1.000,75	R\$ 1.030,77	R\$ 1.061,69	R\$ 1.093,54	R\$ 1.126,35
II	R\$ 869,00	R\$ 895,07	R\$ 921,92	R\$ 949,58	R\$ 978,07	R\$ 1.007,41	R\$ 1.037,63	R\$ 1.068,76	R\$ 1.100,82	R\$ 1.133,85	R\$ 1.167,86	R\$ 1.202,90	R\$ 1.238,99
III	R\$ 955,90	R\$ 984,58	R\$ 1.014,11	R\$ 1.044,54	R\$ 1.075,87	R\$ 1.108,15	R\$ 1.141,39	R\$ 1.175,64	R\$ 1.210,91	R\$ 1.247,23	R\$ 1.284,65	R\$ 1.323,19	R\$ 1.362,88
IV	R\$ 1.051,49	R\$ 1.083,03	R\$ 1.115,53	R\$ 1.148,99	R\$ 1.183,45	R\$ 1.218,97	R\$ 1.255,53	R\$ 1.293,20	R\$ 1.332,00	R\$ 1.371,96	R\$ 1.413,11	R\$ 1.455,51	R\$ 1.499,17
V	R\$ 1.156,64	R\$ 1.191,34	R\$ 1.227,08	R\$ 1.263,89	R\$ 1.301,81	R\$ 1.340,86	R\$ 1.381,09	R\$ 1.422,52	R\$ 1.465,20	R\$ 1.509,15	R\$ 1.554,43	R\$ 1.601,06	R\$ 1.649,09
VI	R\$ 1.272,30	R\$ 1.310,47	R\$ 1.349,79	R\$ 1.390,28	R\$ 1.431,99	R\$ 1.474,95	R\$ 1.519,20	R\$ 1.564,77	R\$ 1.611,72	R\$ 1.660,07	R\$ 1.709,87	R\$ 1.761,16	R\$ 1.814,00
VII	R\$ 1.399,53	R\$ 1.441,52	R\$ 1.484,76	R\$ 1.529,31	R\$ 1.575,19	R\$ 1.622,44	R\$ 1.671,12	R\$ 1.721,25	R\$ 1.772,89	R\$ 1.826,07	R\$ 1.880,86	R\$ 1.937,28	R\$ 1.995,40
VIII	R\$ 1.539,45	R\$ 1.585,67	R\$ 1.633,24	R\$ 1.682,24	R\$ 1.732,71	R\$ 1.784,69	R\$ 1.838,23	R\$ 1.893,37	R\$ 1.950,18	R\$ 2.008,68	R\$ 2.068,94	R\$ 2.131,01	R\$ 2.194,94

AUXILIAR EM LABORATORIO/AUXILIAR SAUDE BUCAL - 30 HORAS

NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	R\$ 720,00	R\$ 741,60	R\$ 763,85	R\$ 786,76	R\$ 810,37	R\$ 834,68	R\$ 859,72	R\$ 885,51	R\$ 912,07	R\$ 939,44	R\$ 967,62	R\$ 996,65	R\$ 1.026,55
II	R\$ 792,00	R\$ 815,76	R\$ 840,23	R\$ 865,44	R\$ 891,40	R\$ 918,15	R\$ 945,69	R\$ 974,06	R\$ 1.003,23	R\$ 1.033,38	R\$ 1.064,38	R\$ 1.096,31	R\$ 1.129,20
III	R\$ 871,20	R\$ 897,34	R\$ 924,26	R\$ 951,98	R\$ 980,54	R\$ 1.009,96	R\$ 1.040,26	R\$ 1.071,47	R\$ 1.103,61	R\$ 1.136,72	R\$ 1.170,82	R\$ 1.205,94	R\$ 1.242,12
IV	R\$ 958,32	R\$ 987,07	R\$ 1.016,68	R\$ 1.047,18	R\$ 1.078,60	R\$ 1.110,96	R\$ 1.144,28	R\$ 1.178,61	R\$ 1.213,97	R\$ 1.250,39	R\$ 1.287,90	R\$ 1.326,54	R\$ 1.366,34
V	R\$ 1.054,15	R\$ 1.085,78	R\$ 1.118,35	R\$ 1.151,90	R\$ 1.186,46	R\$ 1.222,05	R\$ 1.258,71	R\$ 1.295,47	R\$ 1.335,37	R\$ 1.375,43	R\$ 1.416,69	R\$ 1.459,19	R\$ 1.502,97
VI	R\$ 1.159,57	R\$ 1.194,35	R\$ 1.230,18	R\$ 1.267,09	R\$ 1.305,10	R\$ 1.344,26	R\$ 1.384,53	R\$ 1.426,12	R\$ 1.468,91	R\$ 1.512,97	R\$ 1.558,36	R\$ 1.605,11	R\$ 1.653,27
VII	R\$ 1.275,52	R\$ 1.313,79	R\$ 1.353,20	R\$ 1.393,80	R\$ 1.435,61	R\$ 1.478,68	R\$ 1.523,04	R\$ 1.568,73	R\$ 1.615,80	R\$ 1.664,27	R\$ 1.714,20	R\$ 1.765,62	R\$ 1.818,59

VI	R\$ 1.207,88	R\$ 1.244,12	R\$ 1.281,44	R\$ 1.319,89	R\$ 1.357,34	R\$ 1.400,27	R\$ 1.442,27	R\$ 1.485,54	R\$ 1.530,11	R\$ 1.576,01	R\$ 1.623,42	R\$ 1.671,47	R\$ 1.720,16	R\$ 1.769,49	R\$ 1.819,56	R\$ 1.870,35	R\$ 1.921,86	R\$ 1.974,09	R\$ 2.027,05	R\$ 2.080,74	R\$ 2.135,17	R\$ 2.190,35	R\$ 2.246,28	R\$ 2.302,96	R\$ 2.360,39	R\$ 2.418,57	R\$ 2.477,50	R\$ 2.537,18	R\$ 2.597,61	R\$ 2.658,79	R\$ 2.720,72	R\$ 2.783,41	R\$ 2.846,85	R\$ 2.910,95	R\$ 2.975,71	R\$ 3.041,13	R\$ 3.107,22	R\$ 3.173,98	R\$ 3.241,41	R\$ 3.309,51	R\$ 3.378,27	R\$ 3.447,70	R\$ 3.517,80	R\$ 3.588,57	R\$ 3.659,99	R\$ 3.732,07	R\$ 3.804,81	R\$ 3.878,21	R\$ 3.952,27	R\$ 4.026,99	R\$ 4.102,38	R\$ 4.178,43	R\$ 4.255,14	R\$ 4.332,51	R\$ 4.410,54	R\$ 4.489,23	R\$ 4.568,57	R\$ 4.648,56	R\$ 4.729,20	R\$ 4.810,49	R\$ 4.892,43	R\$ 4.975,02	R\$ 5.058,26	R\$ 5.142,15	R\$ 5.226,69	R\$ 5.311,88	R\$ 5.397,72	R\$ 5.484,21	R\$ 5.571,35	R\$ 5.659,14	R\$ 5.747,58	R\$ 5.836,67	R\$ 5.926,41	R\$ 6.016,80	R\$ 6.107,94	R\$ 6.199,73	R\$ 6.292,17	R\$ 6.385,26	R\$ 6.478,99	R\$ 6.573,37	R\$ 6.668,40	R\$ 6.764,08	R\$ 6.860,41	R\$ 6.957,39	R\$ 7.054,92	R\$ 7.153,00	R\$ 7.251,73	R\$ 7.351,11	R\$ 7.451,14	R\$ 7.551,81	R\$ 7.653,13	R\$ 7.755,10	R\$ 7.857,72	R\$ 7.960,99	R\$ 8.064,91	R\$ 8.169,48	R\$ 8.274,70	R\$ 8.380,57	R\$ 8.487,09	R\$ 8.594,26	R\$ 8.702,08	R\$ 8.810,55	R\$ 8.919,67	R\$ 9.029,44	R\$ 9.139,86	R\$ 9.250,93	R\$ 9.362,65	R\$ 9.475,02	R\$ 9.588,04	R\$ 9.701,71	R\$ 9.816,03	R\$ 9.931,00	R\$ 10.046,62	R\$ 10.162,89	R\$ 10.279,81	R\$ 10.397,38	R\$ 10.515,60	R\$ 10.634,47	R\$ 10.753,99	R\$ 10.874,16	R\$ 10.994,98	R\$ 11.116,45	R\$ 11.238,57	R\$ 11.361,34	R\$ 11.484,76	R\$ 11.608,83	R\$ 11.733,55	R\$ 11.858,92	R\$ 11.984,94	R\$ 12.111,61	R\$ 12.238,93	R\$ 12.366,91	R\$ 12.495,54	R\$ 12.624,83	R\$ 12.754,77	R\$ 12.885,36	R\$ 13.016,60	R\$ 13.148,49	R\$ 13.280,93	R\$ 13.414,02	R\$ 13.547,76	R\$ 13.682,15	R\$ 13.817,19	R\$ 13.952,88	R\$ 14.089,22	R\$ 14.226,21	R\$ 14.363,85	R\$ 14.502,14	R\$ 14.641,08	R\$ 14.780,67	R\$ 14.920,91	R\$ 15.061,80	R\$ 15.203,44	R\$ 15.345,73	R\$ 15.488,67	R\$ 15.632,26	R\$ 15.776,50	R\$ 15.921,39	R\$ 16.066,93	R\$ 16.213,12	R\$ 16.360,06	R\$ 16.507,75	R\$ 16.656,19	R\$ 16.805,28	R\$ 16.955,02	R\$ 17.105,41	R\$ 17.256,55	R\$ 17.408,44	R\$ 17.561,08	R\$ 17.714,47	R\$ 17.868,51	R\$ 18.023,20	R\$ 18.178,54	R\$ 18.334,53	R\$ 18.491,17	R\$ 18.648,46	R\$ 18.806,40	R\$ 18.965,08	R\$ 19.124,51	R\$ 19.284,69	R\$ 19.445,52	R\$ 19.607,09	R\$ 19.769,41	R\$ 19.932,48	R\$ 20.096,31	R\$ 20.260,89	R\$ 20.426,23	R\$ 20.592,33	R\$ 20.759,18	R\$ 20.926,78	R\$ 21.095,13	R\$ 21.264,23	R\$ 21.434,08	R\$ 21.604,68	R\$ 21.775,93	R\$ 21.947,84	R\$ 22.120,50	R\$ 22.293,91	R\$ 22.468,07	R\$ 22.642,98	R\$ 22.818,64	R\$ 23.000,05	R\$ 23.182,11	R\$ 23.364,92	R\$ 23.548,48	R\$ 23.732,70	R\$ 23.917,67	R\$ 24.103,39	R\$ 24.289,86	R\$ 24.477,08	R\$ 24.665,05	R\$ 24.853,77	R\$ 25.043,24	R\$ 25.233,46	R\$ 25.424,43	R\$ 25.616,15	R\$ 25.808,62	R\$ 26.001,84	R\$ 26.195,81	R\$ 26.390,53	R\$ 26.586,00	R\$ 26.782,22	R\$ 26.979,19	R\$ 27.176,92	R\$ 27.375,40	R\$ 27.574,63	R\$ 27.774,61	R\$ 27.975,34	R\$ 28.176,82	R\$ 28.379,05	R\$ 28.582,03	R\$ 28.785,76	R\$ 28.990,24	R\$ 29.195,47	R\$ 29.401,45	R\$ 29.608,18	R\$ 29.815,66	R\$ 30.023,89	R\$ 30.232,87	R\$ 30.442,60	R\$ 30.653,08	R\$ 30.864,31	R\$ 31.076,29	R\$ 31.289,02	R\$ 31.502,50	R\$ 31.716,73	R\$ 31.931,81	R\$ 32.147,74	R\$ 32.364,52	R\$ 32.582,05	R\$ 32.800,33	R\$ 33.019,36	R\$ 33.239,14	R\$ 33.459,67	R\$ 33.680,95	R\$ 33.902,98	R\$ 34.125,76	R\$ 34.349,29	R\$ 34.573,47	R\$ 34.798,30	R\$ 35.023,88	R\$ 35.250,21	R\$ 35.477,29	R\$ 35.705,12	R\$ 35.933,70	R\$ 36.163,03	R\$ 36.393,11	R\$ 36.623,94	R\$ 36.855,52	R\$ 37.087,85	R\$ 37.320,93	R\$ 37.554,76	R\$ 37.789,34	R\$ 38.024,67	R\$ 38.260,75	R\$ 38.497,58	R\$ 38.735,16	R\$ 38.973,49	R\$ 39.212,57	R\$ 39.452,40	R\$ 39.693,08	R\$ 39.934,51	R\$ 40.176,69	R\$ 40.419,62	R\$ 40.663,30	R\$ 40.907,73	R\$ 41.152,91	R\$ 41.398,84	R\$ 41.645,52	R\$ 41.892,95	R\$ 42.141,13	R\$ 42.390,06	R\$ 42.639,74	R\$ 42.890,17	R\$ 43.141,35	R\$ 43.393,28	R\$ 43.645,96	R\$ 43.899,39	R\$ 44.153,57	R\$ 44.408,50	R\$ 44.664,18	R\$ 44.920,61	R\$ 45.177,79	R\$ 45.435,72	R\$ 45.694,40	R\$ 45.953,83	R\$ 46.214,01	R\$ 46.474,94	R\$ 46.736,62	R\$ 47.000,05	R\$ 47.264,13	R\$ 47.528,86	R\$ 47.794,24	R\$ 48.060,32	R\$ 48.327,10	R\$ 48.594,58	R\$ 48.862,75	R\$ 49.131,61	R\$ 49.401,17	R\$ 49.671,43	R\$ 49.942,39	R\$ 50.214,05	R\$ 50.486,41	R\$ 50.759,47	R\$ 51.033,24	R\$ 51.307,71	R\$ 51.582,88	R\$ 51.858,75	R\$ 52.135,32	R\$ 52.412,59	R\$ 52.690,46	R\$ 52.968,93	R\$ 53.248,00	R\$ 53.527,67	R\$ 53.807,94	R\$ 54.088,81	R\$ 54.370,38	R\$ 54.652,65	R\$ 54.935,62	R\$ 55.219,29	R\$ 55.503,66	R\$ 55.788,73	R\$ 56.074,50	R\$ 56.360,97	R\$ 56.648,14	R\$ 56.936,01	R\$ 57.224,58	R\$ 57.513,85	R\$ 57.803,82	R\$ 58.094,49	R\$ 58.385,86	R\$ 58.677,93	R\$ 58.970,70	R\$ 59.264,17	R\$ 59.558,34	R\$ 59.853,21	R\$ 60.148,88	R\$ 60.445,25	R\$ 60.742,32	R\$ 61.040,09	R\$ 61.338,56	R\$ 61.637,73	R\$ 61.937,60	R\$ 62.238,27	R\$ 62.539,64	R\$ 62.841,71	R\$ 63.144,58	R\$ 63.448,15	R\$ 63.752,42	R\$ 64.057,39	R\$ 64.363,06	R\$ 64.669,43	R\$ 64.976,50	R\$ 65.284,37	R\$ 65.592,94	R\$ 65.902,31	R\$ 66.212,48	R\$ 66.523,35	R\$ 66.834,92	R\$ 67.147,29	R\$ 67.460,46	R\$ 67.774,43	R\$ 68.089,20	R\$ 68.404,77	R\$ 68.721,04	R\$ 69.038,01	R\$ 69.355,78	R\$ 69.674,25	R\$ 69.993,42	R\$ 70.313,29	R\$ 70.633,86	R\$ 70.955,13	R\$ 71.277,10	R\$ 71.599,77	R\$ 71.923,14	R\$ 72.247,21	R\$ 72.572,08	R\$ 72.897,75	R\$ 73.224,12	R\$ 73.551,19	R\$ 73.878,96	R\$ 74.207,43	R\$ 74.536,60	R\$ 74.866,57	R\$ 75.197,34	R\$ 75.528,91	R\$ 75.861,28	R\$ 76.194,45	R\$ 76.528,42	R\$ 76.863,19	R\$ 77.198,76	R\$ 77.535,13	R\$ 77.872,30	R\$ 78.210,27	R\$ 78.548,94	R\$ 78.888,31	R\$ 79.228,38	R\$ 79.569,15	R\$ 79.910,62	R\$ 80.252,89	R\$ 80.595,96	R\$ 80.939,83	R\$ 81.284,50	R\$ 81.630,07	R\$ 81.976,34	R\$ 82.323,31	R\$ 82.671,08	R\$ 83.019,55	R\$ 83.368,72	R\$ 83.718,59	R\$ 84.069,16	R\$ 84.420,43	R\$ 84.772,40	R\$ 85.125,07	R\$ 85.478,44	R\$ 85.832,51	R\$ 86.187,28	R\$ 86.542,75	R\$ 86.898,92	R\$ 87.255,79	R\$ 87.613,36	R\$ 87.971,63	R\$ 88.330,60	R\$ 88.690,27	R\$ 89.050,64	R\$ 89.411,71	R\$ 89.773,48	R\$ 90.135,95	R\$ 90.499,12	R\$ 90.863,09	R\$ 91.227,86	R\$ 91.593,43	R\$ 91.959,80	R\$ 92.326,97	R\$ 92.694,84	R\$ 93.063,41	R\$ 93.432,68	R\$ 93.802,65	R\$ 94.173,42	R\$ 94.544,99	R\$ 94.917,36	R\$ 95.290,43	R\$ 95.664,30	R\$ 96.038,97	R\$ 96.414,44	R\$ 96.790,71	R\$ 97.167,78	R\$ 97.545,65	R\$ 97.924,32	R\$ 98.303,79	R\$ 98.683,96	R\$ 99.064,83	R\$ 99.446,50	R\$ 99.828,97	R\$ 100.212,24	R\$ 100.596,31	R\$ 100.981,18	R\$ 101.366,85	R\$ 101.753,22	R\$ 102.140,29	R\$ 102.528,06	R\$ 102.916,53	R\$ 103.305,80	R\$ 103.695,87	R\$ 104.086,74	R\$ 104.478,41	R\$ 104.870,78	R\$ 105.263,85	R\$ 105.657,62	R\$ 106.052,09	R\$ 106.447,26	R\$ 106.843,13	R\$ 107.239,80	R\$ 107.637,17	R\$ 108.035,24	R\$ 108.434,01	R\$ 108.833,48	R\$ 109.233,65	R\$ 109.634,52	R\$ 110.036,09	R\$ 110.438,36	R\$ 110.841,33	R\$ 111.245,00	R\$ 111.649,37	R\$ 112.054,44	R\$ 112.460,21	R\$ 112.866,68	R\$ 113.273,85	R\$ 113.681,72	R\$ 114.090,29	R\$ 114.499,56	R\$ 114.909,53	R\$ 115.320,30	R\$ 115.731,87	R\$ 116.144,24	R\$ 116.557,31	R\$ 116.971,18	R\$ 117.385,85	R\$ 117.801,32	R\$ 118.217,59	R\$ 118.634,56	R\$ 119.052,33	R\$ 119.470,90	R\$ 119.890,27	R\$ 120.310,44	R\$ 120.731,31	R\$ 121.152,98	R\$ 121.575,45	R\$ 121.998,72	R\$ 122.422,79	R\$ 122.847,56	R\$ 123.272,93	R\$ 123.699,00	R\$ 124.125,77	R\$ 124.553,24	R\$ 124.981,41	R\$ 125.410,28	R\$ 125.839,85	R\$ 126.270,02	R\$ 126.700,79	R\$ 127.132,16	R\$ 127.564,13	R\$ 127.996,80	R\$ 128.430,17	R\$ 128.864,24	R\$ 129.298,91	R\$ 129.734,28	R\$ 130.170,35	R\$ 130.607,02	R\$ 131.044,29	R\$ 131.482,06	R\$ 131.920,33	R\$ 132.359,20	R\$ 132.798,67	R\$ 133.238,74	R\$ 133.679,41	R\$ 134.120,68	R\$ 134.562,55	R\$ 135.005,02	R\$ 135.448,09	R\$ 135.891,76	R\$ 136.336,03	R\$ 136.780,90	R\$ 137.226,47	R\$ 137.672,74	R\$ 138.119,61	R\$ 138.567,08	R\$ 139.015,15	R\$ 139.463,82	R\$ 139.913,09	R\$ 140.362,96	R\$ 140.813,43	R\$ 141.264,50	R\$ 141.716,17	R\$ 142.168,44	R\$ 142.621,31	R\$ 143.074,78	R\$ 143.528,85	R\$ 143.983,52	R\$ 144.438,79	R\$ 144.894,66	R\$ 145.351,13	R\$ 145.808,20	R\$ 146.265,87	R\$ 146.724,14	R\$ 147.183,01	R\$ 147.642,48	R\$ 148.102,55	R\$ 148.563,22	R\$ 149.024,49	R\$ 149.486,26	R\$ 149.948,53	R\$ 150.411,40	R\$ 150.874,87	R\$ 151.338,94	R\$ 151.803,61	R\$ 152.268,88	R\$ 152.734,75	R\$ 153.201,22	R\$ 153.668,29	R\$ 154.135,96	R\$ 154.604,23	R\$ 155.073,10	R\$ 155.542,57	R\$ 156.012,64	R\$ 156.483,31	R\$ 156.954,58	R\$ 157.426,45	R\$ 157.898,92	R\$ 158.372,09	R\$ 158.846,86	R\$ 159.322,33	R\$ 159.798,50	R\$ 160.275,37	R\$ 160.752,84	R\$ 161.230,91	R\$ 161.709,58	R\$ 162.188,85	R\$ 162.668,72	R\$ 163.149,29	R\$ 163.630,46	R\$ 164.112,23	R\$ 164.594,60	R\$ 165.077,67	R\$ 165.561,44	R\$ 166.045,91	R\$ 166.531,08	R\$ 167.016,85	R\$ 167.503,22	R\$ 167.990,19	R\$ 168.477,76	R\$ 168.965,93	R\$ 169.454,80	R\$ 169.944,37	R\$ 170.434,54	R\$ 170.925,31	R\$ 171.416,68	R\$ 171.908,65	R\$ 172.401,22	R\$ 172.894,39	R\$ 173.388,16	R\$ 173.882,53	R\$ 174.377,50	R\$ 174.873,07	R\$ 175.369,24	R\$ 175.866,01	R\$ 176.363,38	R\$ 176.861,35	R\$ 177.359,92	R\$ 177.859,09	R\$ 178.358,86	R\$ 178.859,23	R\$ 179.360,30	R\$ 179.862,07	R\$ 180.364,54	R\$ 180.867,71	R\$ 181.371,58	R\$ 181.876,05	R\$ 182.381,12	R\$ 182.886,79	R\$ 183.393,06	R\$ 183.899,93	R\$ 184.407,40	R\$ 184.915,57	R\$ 185.424,44	R\$ 185.933,91	R\$ 186.444,08	R\$ 186.954,85	R\$ 187.466,22	R\$ 187.978,19	R\$ 188.490,76	R\$ 188.993,93	R\$ 189.507,80	R\$ 190.022,37	R\$ 190.537,54	R\$ 191.053,31	R\$ 191.569,68	R\$ 192.086,65	R\$ 192.604,22	R\$ 193.122,39	R\$ 193.641,16	R\$ 194.160,53	R\$ 194.680,50	R\$ 195.191,07	R\$ 195.702,24	R\$ 196.214,01	R\$ 196.726,38	R\$ 197.239,25	R\$ 197.752,62	R\$ 198.266,49	R\$ 198.780,86	R\$ 199.295,73	R\$ 199.811,10	R\$ 200.327,07	R\$ 200.843,54	R\$ 201.360,51	R\$ 201.878,08	R\$ 202.396,15	R\$ 202.914,72	R\$ 203.433,79	R\$ 203.953,36	R\$ 204.473,43	R\$ 204.994,00	R\$ 205.515,07	R\$ 206.036,64	R\$ 206.558,71	R\$ 207.081,28	R\$ 207.604,35	R\$ 208.127,92	R\$ 208.652,09	R\$ 209.176,76	R\$ 209.701,93	R\$ 210.227,60	R\$ 210.753,77	R\$ 211.280,44	R\$ 211.807,61	R\$ 212.335,28	R\$ 212.863,45	R\$ 213.392,12	R\$ 213.921,29	R\$ 214.450,86	R\$ 214.980,83	R\$ 215.511,20	R\$ 216.042,07	R\$ 216.573,44	R\$ 217.105,31	R\$ 217.637,68	R\$ 218.170,55	R\$ 218.703,92	R\$ 219.237,79	R\$ 219.772,16	R\$ 220.307,03	R\$ 220.842,40	R\$ 221.378,27	R\$ 221.914,64	R\$ 222.451,51	R\$ 222.988,88	R\$ 223.526,75	R\$ 224.065,12	R\$ 224.604,09	R\$ 225.143,56	R\$ 225.683,53	R\$ 226.224,00	R\$ 226.765,07	R\$ 227.306,64	R\$ 227.848,71	R\$ 228.391,28	R\$ 228.934,35	R\$ 229.477,92	R\$ 230.022,09	R\$ 230.566,76	R\$ 231.111,93	R\$ 231.657,60	R\$ 232.203,77	R\$ 232.750,44	R\$ 233.297,61	R\$ 233.845,28	R\$ 234.393,45	R\$ 234.942,12	R\$ 235.491,29	R\$ 236.040,96</
----	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------